

057

**ESTUDO DA INFLUÊNCIA DA CAFEÍNA SOBRE O EFEITO ANTIDEPRESSIVO DA RESTRIÇÃO DE SONO.** *Leonardo Evangelista da Silveira, Marcelo Fleck, Diogo Lara (orient.) (UFRGS).*

Em indivíduos agudamente deprimidos, a exposição a uma noite de privação de sono apresenta índices de resposta terapêutica rápida de aproximadamente 60%. A restrição do sono estimula o aumento das concentrações extracelulares de adenosina. A teofilina e a cafeína são antagonistas de receptores de adenosina, impedindo seu efeito inibitório. Se a cafeína impedir a melhora clínica induzida pela privação de sono, pode-se sugerir que a adenosina seja a mediadora do alívio dos sintomas dos pacientes e que agonistas adenosinérgicos tenham um efeito agudo antidepressivo. Por outro lado, se a cafeína não alterar a resposta à privação de sono, ela poderia ajudar o paciente a manter a privação do sono. O objetivo do nosso trabalho é verificar o efeito da restrição total de sono em pacientes deprimidos unipolares não psicóticos tratados com cafeína ou placebo. Trata-se de um ensaio clínico randomizado, duplo-cego, cruzado, comparado a placebo. Serão recrutados voluntários acima de 18 anos que apresentam critérios para episódio depressivo maior não-psicótico pelo DSM-IV, com HAM-D <sup>3</sup>20 avaliados por entrevista clínica associado ao instrumento diagnóstico MINI. Os voluntários entrarão em observação às 20h de sexta-feira, recebendo o tratamento às 21h, 01h e 05h de sábado (placebo ou cafeína 150mg). O avaliador realizará as escalas no ingresso do voluntário às 20h da noite de sexta-feira e às 10h da manhã seguinte. No domingo, os procedimentos serão idênticos, no entanto a substância administrada será diferente da do dia anterior. A hipótese operacional deste projeto é de que o uso da cafeína possa diminuir significativamente o efeito antidepressivo da restrição total de sono, por bloquear os receptores de adenosina. Até agora foram estudados 16 voluntários com episódio depressivo.